

POLÍTICA DO FATES

1- FATES

Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social é constituído conforme estabelece o Estatuto Social, definido pela lei nº 5.761/71, além da possibilidade de destinações adicionais de parte das sobras líquidas, mediante a aprovação da Assembleia Geral. A Coopercred Unilever destina para o FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, o percentual de 10% das sobras líquidas apuradas no exercício.

2- OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo cumprir e estabelecer os princípios e diretrizes a serem observados para a utilização do F.A.T.E.S. (Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social), quando se associa a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil – Coopercred Unilever.

3- UTILIZAÇÃO/APLICAÇÃO

Assistência educacional: Participação dos funcionários e associados, conselheiros, delegados ou diretores da Cooperativa em cursos de capacitação, treinamentos, seminários, intercâmbios, workshops, Assembleias, congressos bem como o reembolso com despesas educacionais; brindes para cooperados, impressões de jornais, folders, relatório anual, custear campanhas promocionais, materiais gráficos, manutenções e atualizações do web site ou investimento nas mídias sociais voltados ao fomento e educação do cooperado/cooperativismo, palestras sobre educação financeira e de assuntos gerais, , ações próprias desenvolvidas pela Cooperativa e/ou ações de intercooperação com outras instituições cooperativas, comemorações cooperativistas, inclusive da própria cooperativa e também para a divulgação da Cooperativa em campanhas através das mídias sociais, site, WhatsApp, atualização do site e logo quando necessário.

Assistência social: Assim definida como o conjunto de atividades solidárias de apoio a associados, diretores, conselheiros, funcionários da

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Coopercred e seus dependentes, que corresponde a distribuição de brindes e cartão presente.

Assistência técnica: Assim definida como o conjunto de atividades tendentes a fornecer informações técnicas para determinados assuntos, através de contratação de profissionais para desenvolver junto à cooperativa trabalhos direcionados aos cooperados podendo abranger: Serviço social; comunicação e serviços jurídicos.

Obs. Todos os itens citados acima serão submetidos a uma análise prévia da Diretoria respeitando o objetivo social/financeiro da cooperativa. E outras aplicações específicas, desde que atendidos aos normativos e legislação vigentes.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A diretoria monitorará o andamento deste processo de reembolso, podendo estipular normas complementares ou analisar ocorrências eventuais não previstas nesta política.

Valinhos, 03 de janeiro de 2025.

LUIS DONIZETTI DIAS

Diretor Presidente

JULIANA ANDRETTA LOTIERO

Diretora Administrativo

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

POLÍTICA DO FATES 03012025 pdf

Código do documento 5e85341f-56c5-411c-addf-fd433646c87b



Assinaturas



Luis Donizetti Dias
luis.d.dias77@gmail.com
Assinou

Luis Donizetti Dias



Juliana Andretta Lotierso
julianalotierso@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

03 Jan 2025, 15:36:30

Documento 5e85341f-56c5-411c-addf-fd433646c87b **criado** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-03T15:36:30-03:00

03 Jan 2025, 15:37:08

Assinaturas **iniciadas** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-03T15:37:08-03:00

03 Jan 2025, 18:40:57

LUIS DONIZETTI DIAS **Assinou** (c9fb0f48-cf07-4b28-b42f-2bfb67ac612d) - Email: luis.d.dias77@gmail.com - IP: 179.135.193.138 (179-135-193-138.user.vivozap.com.br porta: 51036) - Documento de identificação informado: 137.395.368-37 - DATE_ATOM: 2025-01-03T18:40:57-03:00

04 Jan 2025, 09:52:12

JULIANA ANDRETTA LOTIERO **Assinou** (75e6b9aa-8271-4b3e-af53-22fd93b56f32) - Email: julianalotierso@gmail.com - IP: 177.50.43.42 (42.43.50.177.isp.timbrasil.com.br porta: 54186) - [Geolocalização: -22.9958295 -46.8201346](#) - Documento de identificação informado: 382.361.528-98 - DATE_ATOM: 2025-01-04T09:52:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):db7b58aa6c09067d6d5bc131c48f23a2a88ff59f4b1f08f297c5c08f69517299

(SHA512):1984a114931731d895d381e17ec13cad81a8a6530ae5d3dd20e022530dfa9e2d6da1e29787d487a8b78ed903a8676324bb38e6607e5994e822751010a662c2e5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.